



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 277/CIB/2018 - RETIFICADA EM 26-05-2022

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, na reunião ordinária da CIB de 26 de maio de 2022 Retifica para o remanejamento do Teto MAC do Estado de Santa Catarina para o Estado do Paraná, visto a necessidade de alinhamento dos valores repassados a FEPE e a demanda por exame de Eletroforese de Hemoglobinas das Gestantes de Santa Catarina, **Retifica em 10 de novembro de 2022 para alteração do mês de competência.**

Considerando a necessidade do Estado de Santa Catarina para realização do Exame de Eletroforese de Hemoglobina nas gestantes catarinenses.

Considerando que o Estado do Paraná através da Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional realiza esses exames para o Estado de Santa Catarina.

Considerando a necessidade de alteração dos valores repassados conforme a produção realizada pela FEPE para atender a demanda do Estado de Santa Catarina.

APROVA

1. A alteração do valor do Remanejamento de Teto MAC do estado de Santa Catarina para o estado do Paraná correspondente a 4.000 Exames de Eletroforese de Hemoglobina para gestantes ao mês, no valor de R\$ 35.200,00 mensal.
2. A referida pactuação passa a ter vigência a partir da competência de **novembro** de 2022.
3. Fica estabelecido o encontro de contas anual da Secretaria da Saúde do Estado do Paraná com a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina para o ajuste de valores conforme produção realizada pela Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional (FEPE) para este Exame.

Florianópolis, 10 de novembro de 2022.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q2H9C73K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 17/11/2022 às 15:30:42
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 04/05/2022 - 10:32:18 e válido até 04/05/2023 - 10:32:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ALDO BAPTISTA NETO** (CPF: 800.XXX.609-XX) em 17/11/2022 às 15:43:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2020 - 12:00:54 e válido até 19/06/2120 - 12:00:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyMTQ1MjhfMjE3MDMyXzlwMjJfUTJlOUM3M0s=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00214528/2022** e o código **Q2H9C73K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.